

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinicio Zanchetta,

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 015/89):

"Estabelecer o uso de crachá por todos os funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Sala de Sessões, S. Luís, 06 de junho/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicada no D. J. de
14.6.89